



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 1649/2024

“NOMEIA GESTOR E FISCALS DOS CONTRATOS Nº 49, 50, 51, 52, 53 E 54/2024 DO MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2024.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestor e fiscais dos Contratos nº 49, 50, 51, 52, 53, e 54/2024, cujo objeto é a aquisição materiais elétricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento no Município de Itaquiraí/MS. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal de contrato - Titular	LUIZ CARLOS RIBEIRO GUIMARAES	6348	Saúde
Fiscal de contrato - Suplente	MARIA EDUARDA GOMES FERNANDES	6266	Saúde
Fiscal de contrato - Titular	MARIA LUCIA COUVELO DE ANDRADE	1081	Agricultura
Fiscal de contrato - Suplente	JORGE PAULO FERREIRA	1642	Agricultura
Fiscal de contrato - Titular	ANTONIO CARLOS SIMON	6535	D. Econômico
Fiscal de contrato - Suplente	WILLIAN TOMAZELLI REIS	6431	D. Econômico
Fiscal de contrato - Titular	MOISES BATISTA DOS SANTOS	3070-8	Obras
Fiscal de contrato - Suplente	WALDIR SELL JUNIOR	1070-5	Obras

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Fiscal de contrato - Titular	WAGNER PEREIRA FERNANDES	6329	Educação
Fiscal de contrato - Suplente	LORIZETE LEITE BARBOSA	15	Educação
Fiscal de contrato - Titular	JOSEMAR MALVINO GONÇALVES	6452	Administração
Fiscal de contrato - Suplente	JULIANA DE PAULA MACEDO	4957	Administração
Fiscal de contrato - Titular	JANALI DA SILVA FERREIRA LACERDA	11523-1	Meio Ambiente
Fiscal de contrato - Suplente	JESSICA OLIVEIRA DA ROCHA	6165	Meio Ambiente
Fiscal de contrato - Titular	EDNA ALVES MARTINS	736	Assistência Social
Fiscal de contrato - Suplente	TANIA FÁTIMA DA SILVA	438	Assistência Social

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 18 de junho de 2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal